



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL 1/2022

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA – PPGEB/CAP-
UERJ MESTRADO PROFISSIONAL – TURMA 2022**

O INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAP-UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Mestrado Profissional, Área de Concentração Cotidiano e Currículo na Educação Básica, para turma com início no 2º semestre do ano de 2022, para portadores de diplomas de graduação plena em Pedagogia, Licenciaturas e demais áreas com atuação em atividades docentes no âmbito escolar.

1 - VAGAS E CANDIDATOS

- 1.1 - Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de Mestrado Profissional. Destas vagas, 8 (oito) vagas (30% do total) serão destinadas às inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 3 (três) vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 3(três) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 2(duas) vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- 1.2 - Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 1.3 - O Preencher do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.
- 1.4 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.
- 1.5 - Ao Programa reserva-se o direito de:
 - 1.5.1- Não preencher o total de vagas oferecidas;
 - 1.5.2- Proceder ao remanejamento de candidato aprovado na seleção, para outro orientador diferente daqueles indicados, desde que haja acordo entre o candidato e os professores orientadores.

2- DA REALIZAÇÃO

- 2.1- Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014 e à Lei Estadual nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas POR ORIENTAÇÃO OU LINHA DE PESQUISA, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:
 - a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
 - b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
 - c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se o que for cabível.
- e) **As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no Anexo 1 deste Edital.**
- f) O candidato só pode optar por um tipo de cota.
- g) As vagas encontram-se distribuídas, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do Programa, conforme indicados no ANEXO 2 deste Edital
- h) A lista de professores com disponibilidade e seus respectivos projetos de pesquisa se encontra ANEXO 3 deste Edital.

3- DA INSCRIÇÃO

- 3.1- As inscrições, para todos os candidatos, inclusive aqueles que optarem pela seleção por cotas serão realizadas no período de **02 de fevereiro a 04 de março de 2022, até às 17h;**
- 3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet no endereço <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>;
- 3.3- O candidato deverá cadastrar-se no site www.cepuerj.uerj.br, gerar o boleto bancário no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) em favor da UERJ e efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária. O link de acesso ao site do CEPUERJ é <https://www.cepuerj.uerj.br/cursos.php>
- 3.4- Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição on-line clicando em **“Inscrição Processo Seletivo Turma 2022”** pela Internet no endereço <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/> e seguir as instruções subsequentes.
- 3.5- Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, neste mesmo formulário de inscrição on-line, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos extratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste Edital.
- 3.6- Os candidatos deverão efetuar o envio de todos os documentos listados no item 5 deste Edital escaneados, em formato PDF, em arquivo único por tipo de documento, em links específicos dentro do formulário de inscrição, disponíveis após Preencher dos dados acadêmicos (aba "uploads").
- 3.7- O candidato deverá informar, ao preencher formulário de inscrição on-line, a língua estrangeira a qual prestará seu exame, a saber: inglês ou espanhol. **Não haverá alteração** de opção de língua estrangeira após o encerramento do período de inscrições.
- 3.8 - O candidato deverá anexar, se estrangeiro, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil, exceto para inglês, francês e Espanhol; e, ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.
- 3.9- O candidato deverá anexar, se brasileiro, com diploma de Graduação plena emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil, exceto para inglês, francês e Espanhol.
- 3.10- No formulário de inscrição on-line, o candidato deverá indicar duas opções de orientador, ao qual propõe se vincular. A comissão de seleção poderá, ouvidas as partes envolvidas, alterar a opção de vinculação do candidato, de modo a assegurar a organização acadêmica do PPGEB.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser portador de diploma de graduação em Pedagogia, Licenciaturas e demais áreas com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

atuação comprovada em atividades docentes no âmbito escolar.

5- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

Todos os documentos adiante listados devem ser escaneados, em formato PDF, em arquivo único por tipo de documento, e enviados, por meio de links específicos disponíveis na área de inscrições online (formulário de inscrição, “aba — uploads”). **Não serão aceitas pendências ou justificativas de qualquer natureza para a falta de documentos:**

- a) Cópia frente e verso da carteira de identidade e do CPF.
 - a.1 - Não será aceita carteira de identidade com validade vencida.
 - a.2 No caso de a Identidade constar o número do CPF, este fica dispensado.
- b) Cópia frente e verso do diploma de Graduação plena, com data de colação de grau, e indicação de reconhecimento do curso.
 - b.1 - Caso a IES não tenha expedido o Diploma a que faz jus o candidato, na ocasião das inscrições do Processo Seletivo, será aceita declaração de conclusão do curso com a data da colação do grau explicitada, indicação de reconhecimento do curso e histórico escolar oficial completo;
 - b.2 - Os candidatos, na situação do item b.1, caso selecionados, deverão entregar o Diploma, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar do início do curso.
- c) Cópia do histórico escolar oficial completo da graduação plena, com data da colação de grau, validado pela instituição emissora;
- d) Currículo no formato Lattes com a produção dos últimos 05 anos (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Plano de Estudos conforme roteiro (ANEXO 4), com no mínimo quatro (04) e no máximo seis (06) páginas, incluindo referências bibliográficas;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- g) Candidatos portadores de graduação plena em outras áreas, diferentes de Pedagogia e demais Licenciaturas, deverão anexar adicionalmente documento comprovante da atuação profissional em atividades docentes no âmbito escolar ligada à área de ensino, como contracheque ou declaração do empregador assinada e autenticada por cartório;
- h) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015 o candidato deverá:
 - h.1) Atender às instruções específicas do Anexo 1- INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.
- i) Declaração de Autenticidade dos Documentos enviados, conforme modelo no Anexo 6.
- j) Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:
 - j.1) Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
 - j.2) Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

inglês, francês ou espanhol.

6- RESULTADO DA INSCRIÇÃO

- 6.1- A inscrição dos candidatos ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica (PPGEB) só será confirmada após verificação de todos os documentos anexados pelo candidato.
- 6.2- O resultado da inscrição será divulgado **no dia 12 de março de 2022, após 18h**, na página do PPGEB (<http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>) na aba “resultado da inscrição” em listagem constando o número de inscrição e a menção: “**inscrição aceita**” ou “**inscrição não aceita**”.
- 6.3- Os candidatos que não anexarem ao formulário on line de inscrição, toda a documentação exigida no item 5, terão menção de “**inscrição não aceita**”, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

7- DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

7.1- Análise do Plano de Estudos, de caráter eliminatório;

- 7.1.1- Somente serão avaliados os planos de estudos que atendam às especificações de formato deste Edital (ver ANEXO 4).
- 7.1.2- O plano de estudos será avaliado pelos orientadores indicados pelo candidato. Essa avaliação se dará mediante a análise da pertinência da temática ao Projeto de Pesquisa, relevância, organização de ideias e coerência metodológica. Sobre este plano, os orientadores indicados darão um parecer de “**apto**” ou “**não apto**”, que será incorporado às decisões da Comissão Examinadora. **Os candidatos considerados não aptos na avaliação do Plano de Estudo, pelos dois orientadores indicados, após avaliação do Plano de Estudo, estarão eliminados do processo.**

7.2 – Arguição do Plano de Estudos, de caráter eliminatório.

- 7.2.1- A arguição ocorrerá remotamente, por link a ser publicado na página do PPGEB (<http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>) ou enviado por e-mail aos candidatos pela Comissão de Seleção, ou ainda presencialmente, se a Universidade retornar à totalidade de suas atividades presenciais.
- 7.2.2- A arguição versará sobre o plano de estudos apresentado pelo candidato, associada à análise do *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes e será realizada por, no mínimo, dois (02) professores do PPGEB, sendo um deles, preferencialmente, 1 (um) dos professores indicados pelo candidato. Na arguição do plano de estudos, o candidato será questionado sobre o plano apresentado e seu *Curriculum Lattes*, com ênfase na defesa de sua adequação e justificativa para ingresso no curso. A avaliação da arguição far-se-á com base na apreciação do perfil do candidato, defesa do plano de estudos proposto, domínio de conteúdos pertinentes ao plano de estudos, pertinência e atualidade das referências bibliográficas, experiência na elaboração de trabalho acadêmico, suas condições pessoais de cumprir as atividades acadêmicas, perspectiva de inserção no contexto do projeto de pesquisa do possível orientador.
- 7.2.3 - É da responsabilidade do candidato providenciar equipamento necessário para acesso online na arguição de seu Plano de Estudos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

- 7.2.4 - O candidato terá direito a mais duas tentativas de acesso à arguição; em caso de queda momentânea de sinal, desde que na data e faixa de horário estabelecida para tal, e a uma remarcação de data, no caso de não conseguir acesso no dia e hora marcados para a arguição.
- 7.2.5- O acesso ao link só poderá ser feito no horário previamente marcado;
- 7.2.6 - Na análise do *Curriculum Vitae* será especialmente levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato, bem como as condições objetivas para realização do mestrado no prazo previsto.

7.3- Prova de aptidão para leitura em Língua Estrangeira.

- 7.3.1- A prova de Língua Estrangeira será realizada somente pelos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas nesse Edital para o curso em 2022, em data a ser definida posteriormente e informada pela Coordenação do PPGEB, assim que a Universidade retornar à totalidade de suas atividades presenciais.
- 7.3.2- O candidato, uma vez matriculado, terá duas chances de realizar a(s) provas de idiomas.
- 7.3.3 - A prova terá duração máxima de duas (02) horas em processo presencial, se na época houver segurança sanitária para tal, ou remoto.
- 7.3.4 - Não será permitido consultar material impresso ou eletrônico.
- 7.3.5 - O aluno que não obtiver aprovação na segunda avaliação será desligado do curso.
- 7.3.6 - Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.
- 7.3.7 - Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:
a) candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
b) candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, a isenção dependerá de parecer da Comissão de Seleção.
- 7.3.8 - Será considerado aprovado na prova de Língua Estrangeira, o candidato que alcançar percentual de acertos igual ou superior a 50% das questões.

8- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- 8.1 Será considerado aprovado na análise do Plano de Estudos o candidato que receber a menção apto por pelo menos um dos avaliadores;
- 8.2 Será considerado aprovado na Arguição do Plano de Estudos, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete);
- 8.3 A nota final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- 8.4 A classificação final será divulgada, por orientador, em ordem decrescente, considerando a média final da Arguição do Plano de Estudos obtida pelo candidato, calculada pela média das notas de pelo menos dois examinadores;
- 8.5 No caso de empate da média final da Arguição do Plano de Estudos, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:
- candidatos que comprovem ter renda familiar inferior a 10 salários mínimos, ou de menor renda



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

família (Lei Estadual No. 8469/2019 de 15/07/2019);
- maior idade do candidato (Art. 27 da Lei Federal Nº 10741/2003).

9- DA MATRÍCULA

- 9.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas por orientador para o Curso neste Edital.
- 9.2- Para efetivar sua matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria do PPGEB, em data e horário a ser definido e informado posteriormente pela página do PPGEB, <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>, e por e-mail pela secretaria, os documentos originais e as respectivas cópias, listadas a seguir:
- a) Diploma de graduação plena com data de colação de grau, e indicação de reconhecimento do curso (um único arquivo) validado pela instituição emissora;
 - b) Histórico escolar oficial completo da graduação plena, validado pela instituição emissora;
 - c) Carteira de identidade;
 - d) Cartão/Comprovante do CPF, caso este não conste da carteira de identidade;
 - e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e atual;
 - f) Declaração de conhecimento da Deliberação que regulamento o funcionamento do curso de Mestrado.
- 9.3 - A matrícula dos candidatos selecionados neste processo se realizará em duas etapas:
- A) Matrícula poderá ser realizada on-line, no dia 20 de julho de 2022, pela página do PPGEB: <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/> ou presencialmente na secretaria do Programa, se a Universidade retornar à totalidade de suas atividades presenciais. Os candidatos selecionados deverão preencher o formulário de matrícula conforme orientação divulgada na página do PPEB.
 - b) A entrega dos documentos será realizada presencialmente na secretaria do Programa. Caso não possa ocorrer presencialmente em função da pandemia da Covid-19, excepcionalmente e de forma a atender às recomendações sanitárias definidas pelas autoridades competentes, a Secretaria do PPGEB informará aos candidatos selecionados, pelo site <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/> e por e-mail enviado pela Secretaria do PPGEB, quais serão os procedimentos adotados para a apresentação dos documentos indicados no item 9.2 deste Edital.
- 9.4 -Em caso de desistência da matrícula ou de desclassificação por não apresentação da documentação original, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação do orientador o qual se deu a desistência. A data para a reclassificação encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.
- 9.5- Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de graduação plena, com a data da colação do grau explicitada, indicação de reconhecimento do curso e histórico escolar oficial completo, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos neste Edital.
- 9.6- A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso no prazo de **12 (doze) meses**, a contar da matrícula, implicará o desligamento do aluno do Programa.
- 9.7- A não apresentação dos documentos originais, quando solicitado, para garantir a autenticação



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

pela UERJ invalidará a matrícula.

9.8- Em caso de desistência da matrícula após iniciadas as aulas, poderão ser convocados outros candidatos aprovados até o término da segunda semana após o início das aulas. A data de divulgação da primeira reclassificação encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

10- CALENDÁRIO

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição online	02/02/2022 até 04/03/2022	Preencher o formulário de inscrição online e enviar a documentação até as 17h.	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Envio on-line da documentação de cotas	02/02/2022 até 04/02/2022	Preencher o formulário de cotas on-line, anexar documentação e enviar para análise das Comissões de Análise de Cotas até 17h.	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Resultado da inscrição	12/03/2022	a partir das 18h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Interposição de recurso ao resultado da inscrição	13/3/2022 e 14/3/2022	Preencher o formulário online até as 17h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Resultado do recurso da inscrição	21/03/2022	a partir das 18h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Resultado da Análise do Plano de Estudos	11/04/2022	a partir das 18h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Interposição de recurso ao resultado da Análise do Plano de Estudos	12/04/2022 a 13/04/2022	Preencher o formulário online até as 17h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Resultado do recurso da Análise do Plano de Estudos	20/04/2022	a partir das 18h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Divulgação da data e horário e da Plataforma de video conferência a ser utilizada para Arguição do Plano de Estudos	06/05/2022	Data, horário e link para acesso a Plataforma será divulgado (pela Comissão de Seleção por e-mail ou pelo site do Programa)	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Resultado análise de documentação comprobatória (vaga de cotista)	30/05/2022	a partir das 18h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Recurso da análise de documentação comprobatória (vaga de cotista)	07/06/2022 a 08/06/2022	Preencher o formulário online até as 17h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Resultado do recurso da análise de documentação comprobatória (vaga de cotista)	11/07/2022	a partir das 18h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Resultado das Arguições do Plano de Estudos	14/07/2022	a partir das 18h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Resultado final preliminar	14/07/2022	a partir das 18h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Recurso ao resultado final preliminar	15/07/2022	Preencher o formulário online até as 17h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Resultado do recurso ao resultado final preliminar	19/07/2022	a partir das 18h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Resultado final	19/07/2022	a partir das 18h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Matrícula	20/07/2022	Preencher o formulário online e enviar a documentação até 17h. Os demais procedimentos de matrícula serão informados posteriormente pelo e-mail da secretaria do PPGEB.	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
1ª Reclassificação	21/07/2021	a partir das 18h	http://www.ppgeb.cap.uerj.br/
Prova de Língua estrangeira	-	Será realizada ao longo do curso	-



11- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1- O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concerne aos resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário será amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, na página do Programa <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/> ou através do e-mail selecao.ppgeb@gmail.com enviado aos candidatos pela Comissão de seleção.
- 11.2 - A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG, dando ciência aos interessados, coletivamente, através do e-mail selecao.ppgeb@gmail.com e na página do Programa <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/> :
- alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
 - aumentar número de vagas antes do resultado final;
 - prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas;
 - remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.
- 11.3 - A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 11.4- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu de Ensino em Educação Básica reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.
- 11.5- A importância paga não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 11.6- Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material, entende-se erro no cômputo das notas.
- 11.7- O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2022.
- 11.8- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação no decorrer do processo.
- 11.9- A comissão de seleção reserva-se ao direito de alterar as datas previstas no calendário deste Edital, no interesse do desenvolvimento mais adequado do processo de seleção. Em caso de alteração, as novas datas serão divulgadas no *site* do programa <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>.
- 11.10- É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações do calendário.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

12- ENDEREÇO PARA CONTATO:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA

Rua Barão de Itapagipe, 96
Bairro: Rio Comprido - CEP: 20261-005, Rio de Janeiro, RJ.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INFORMAÇÕES:

O contato com o PPGEB em relação ao processo seletivo de Mestrado será exclusivamente com a Comissão de Seleção pelo e-mail: selecao.ppgeb@gmail.com

Outras informações podem ser obtidas no site do Programa-ou por e-mail à Secretaria do PPGEB.
Página do PPGEB: <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>
E-mail da Secretaria do PPGEB: secretaria.ppgeb.capuerj@gmail.com

13- ANEXOS:

- ANEXO 1: Instruções e documentação para participar do sistema de cotas
- ANEXO 2: Número de vagas ofertadas no Edital
- ANEXO 3: Projetos de Pesquisa dos Professores
- ANEXO 4: Roteiro do Plano de Estudos
- ANEXO 5: Bibliografia
- ANEXO 6: Declaração de Autenticidade dos Documentos enviados pelo candidato
- ANEXO 7: Formulário de Informações Socioeconômicas
- ANEXO 8: Formulário Opção de Cotas

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.

Maria Cristina Ferreira dos Santos
Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica



ANEXO 1 - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.
- b) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante a Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação Nº 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

4. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição
- b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual do Sistema de cotas**:
http://www.ppgeb.cap.uerj.br/wp-content/uploads/2022/02/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas (ANEXO 7)

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF legível, para a Comissão de Seleção do PPGEB anexando os arquivos (fazendo o upload da documentação) no formato PDF no formulário on-line de cotas disponível no site do Programa <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>. O Programa poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos documentos originais na secretaria do PPGEB.

b.2) O Formulário de opção de cotas (ANEXO 8)

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF legível, para a Comissão de Seleção do PPGEB anexando os arquivos (fazendo o upload da documentação) no formato PDF no formulário on-line de cotas disponível no site do Programa <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>. O Programa poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos documentos originais na secretaria do PPGEB.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas respectivas comissões de Análise de Cotas da UERJ (b.1- Comissão de Análise Socioeconômica e b.2- Comissão de Análise de Opção de cotas). Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Comissão de Seleção do PPG através do site <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>.

5. Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário, pelo site do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica.

6. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

7. Da Comissão de Análise Socioeconômica da Pós Graduação Stricto Sensu: A comissão é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós-Graduação Stricto Sensu se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

-Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato

-Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei.

-Se necessário, entrevista individual com o candidato respeitando o sigilo profissional.

Os candidatos que se encontrarem com pendências informadas pela referida comissão, deverão entrar em contato com a mesma por e-mail e em data mencionados no formulário de resultado, documento em anexo – “Orientações – Análise Socioeconômica”.

8. Da Comissão de Análise de Opção de Cotas da Pós Graduação Stricto Sensu: A comissão é composta por Pedagogos, Médicos, Advogados e Técnico-administrativos e terá como razão:

Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

DO RECURSO – Segundo o Manual do Candidato

O candidato que não concordar com o inderefimento proferido, poderá solicitar recurso.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, e o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO 2 - NÚMERO DE VAGAS

As vagas encontram-se distribuídas de acordo com a disponibilidade de orientação de professoras e professores do Programa, conforme indicado adiante:

PROFESSORES ORIENTADORES	NÚMERO DE VAGAS
1. Andrea da Paixão Fernandes	01
2. Andrea da Silva Marques Ribeiro	02
3 Bárbara Balzana Mendes Pires	01
4. Christiane de Faria Pereira Arcuri	01
5. Cláudia Cristina dos Santos Andrade	03
6. Cláudia Hernandez Barreiros Sonco	01
7. Danielle Bastos Lopes	02
8. Gabriela Félix Brião	01
9. Jonê Carla Baião	01
10. José Antonio Vianna	02
11. Leonardo Freire Marino	02
12. Lidiane Aparecida de Almeida	01
13. Lincoln Tavares Silva	01
14. Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto	02
15. Maria Cristina Ferreira dos Santos	01
16. Mônica Regina Ferreira Lins	01
17. Patricia Braun	01
TOTAL DE VAGAS	24



ANEXO 3 - RESUMO DOS PROJETOS DE PEQUISA DOS PROFESSORES

Prof^a Andrea da Paixão Fernandes <http://lattes.cnpq.br/5619510675947588>

Projeto de Pesquisa: Memórias e produções de sentidos na/da escola

O projeto de pesquisa Memórias e produções de sentidos na/da escola: as vozes de seus atores fundamentam-se no referencial teórico das representações sociais e nos estudos do campo da memória e busca investigar e analisar as memórias dos estudantes e produção de sentidos na/da escola, tendo como foco prioritário as percepções e representações produzidas por sujeitos estudantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) em nível fundamental, considerando suas vivências na escola da infância e relacionando-as com as vivências escolares atuais e contemplando as relações escola e mundo do trabalho. Esta pesquisa pretende considerar a escola básica como espaço de referência para a produção de sentidos, na qual se constituem as relações entre seus atores e as instituições que frequentam.

Prof^a. Andrea da Silva Marques Ribeiro <http://lattes.cnpq.br/3577656696505060>

Projeto de Pesquisa: Projeto Leden Lv Laboratório De Ensino Leonardo Da Vinci: Desenho, Linguagem Visual E Comunicação

O objetivo geral é desenvolver estudos que contribuam para o fomento de uma reflexão do currículo em torno da formação instrumental e crítica em linguagem visual e comunicação, como parte integrante da formação escolar básica e, conseqüentemente, da demanda de inserção na sociedade contemporânea. Objetivos específicos: Promover a formação continuada de docentes atuantes na Educação Básica, através de eventos de divulgação de pesquisas e práticas pedagógicas nas quais a imagem influiu no processo de aprendizagem; Contribuir para a formação continuada de docentes atuantes na Educação Básica, através de cursos básicos de tecnologia gráfica e de fundamentos teóricos da linguagem visual; Desenvolver e testar materiais didáticos em textos predominantemente visuais voltados para o ensino na Educação Básica em diferentes disciplinas; Desenvolver e testar materiais didáticos em textos predominantemente visuais voltados para o ensino Desenho/linguagem visual na Educação Básica. Construir acervo de imagens sobre o tema: imagem, memória e educação. Contribuir com a construção do olhar discente, pela reflexão sobre as produções cinematográficas; promover o encontro com a arte através do ver/fazer cinema; contribuir com a formação docente, a partir de nossas reflexões sobre a relação cinema/educação.

Prof^a Bárbara Balzana Mendes Pires <http://lattes.cnpq.br/8348112869826271>

Projeto de Pesquisa: Alfabetização Científica e o Ensino de Física, Química, Biologia, Ciências e Matemática na Escola Básica As diretrizes curriculares brasileiras apontam para que a Escola Básica forneça ao aluno condições de atuar na sociedade de maneira crítica e reflexiva. Dentro deste panorama, as áreas de ensino de Física, de Química e de Biologia convergem para a chamada Alfabetização Científica. A Alfabetização Científica deve começar já nas séries iniciais da escolarização. No entanto, nem sempre os professores que lidam com essas séries têm em sua formação um curso que os possibilite lidar com os conceitos científicos de forma rigorosa. Acrescentamos ainda que muitas práticas relacionadas ao Ensino de Ciências são pouco divulgadas ou pouco utilizadas pela maioria dos professores do primeiro segmento do Ensino Fundamental. Pensando no ensino das Ciências da Natureza, na formação inicial e na formação continuada dos professores que atuam em todos os segmentos da Educação Básica, esse projeto propõe divulgar as metodologias já existentes e ainda investigar novas possibilidades, inserindo as tecnologias da informação e comunicação, as aulas experimentais, as atividades práticas e a elaboração de materiais didáticos para o ensino dessas Ciências. Dentro dessa proposta, o projeto inclui também o ensino da Matemática, uma vez que grande parte das Ciências da Natureza têm nela a sua linguagem. Finalmente, defendendo que o ensino das Ciências da Natureza e da Matemática deve ser realizado sempre de forma contextualizada, serão investigados aspectos relacionados à História das Ciências e da Matemática.



Prof^a Cláudia Hernandez Barreiros Sonco <http://lattes.cnpq.br/4002383830105708>

Projeto de Pesquisa: Constituir saberes didáticos para lidar com a diferença na escola

O objetivo desta pesquisa é analisar e trazer à luz o conjunto de saberes profissionais que o grupo de professoras investigadas vem desenvolvendo em sua ação como docentes para lidar com as diferenças em sala de aula. Do mesmo modo, objetivamos levar ao conhecimento do grupo de professoras investigadas outros saberes acerca do tema. Do diálogo entre esses diferentes atores professoras de uma escola, de outra, autoras/es de diferentes trabalhos acadêmicos sobre a questão da diferença na escola pretendemos ir constituindo e pondo à prova novos saberes didáticos sobre como lidar com as diferenças na sala de aula. Apostando na noção de jurisprudência da pedagogia, pretendemos dar visibilidade a saberes e processos didáticos com vistas à sua socialização para análise por grupos maiores, contribuindo para seu questionamento e também para que se tornem mais consistentes e potentes. Pretendemos contribuir desse modo para a constituição de uma didática na perspectiva intercultural. Desse modo, o trabalho do grupo dará ênfase ao investimento em processos de socialização de suas conclusões parciais, participando de eventos acadêmicos, atendendo a convites para debates em escolas e universidades, buscando publicar artigos e também produzindo vídeos de formação e um livro.

Cláudia Cristina dos Santos Andrade <http://lattes.cnpq.br/4995918986292104>

Projeto de Pesquisa: Práticas Educativas, Infâncias e Juventudes (GEPEJI) O Grupo de Estudos em Práticas Educativas, Infâncias e Juventudes (GEPEJI)

O Grupo de Estudos em Práticas Educativas, Juventudes e Infâncias (GEPEJI) atua no Instituto Fernando Rodrigues da Silveira da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e suas líderes fazem parte, também, do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica (PPGEB-CAp-UERJ). Composto por professores, mestrandos, estudantes do Ensino Básico do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ) e graduandos da UERJ, propõe estudos, produções acadêmicas e práticas no campo da educação formal e não formal do grupo, integrando diferentes saberes, com foco na formação inicial e continuada de professores e no desenvolvimento de pesquisas curriculares e de metodologias de ensino para o Ensino Básico, Graduação e Pós-Graduação. Com articulações multidisciplinares, pesquisa as práticas educativas em suas múltiplas linguagens e expressividades e a produção no campo epistemológico de sujeitos livres, autônomos e culturalmente diversos.

Prof^a Christiane de Faria Pereira Arcuri <http://lattes.cnpq.br/5702844883631502>

Projeto de Pesquisa: Arte e currículo – percursos dialógicos

O Projeto de Pesquisa “Arte e currículo – percursos dialógicos” vem estudar os diferentes eixos temáticos e as diversas abordagens metodológicas na educação básica (desde 2010) tanto em escolas particulares como em escolas das redes municipal, estadual e federal no estado do Rio de Janeiro. A pesquisa propõe dinamização curricular mais condizente com as narrativas cotidianas (dos alunos) para a promoção de percursos pedagógicos autorais (do professor). A linha de pesquisa “Identidade Visual – escola, juventude e consumo” estuda a relação entre o consumo e o imaginário sociocultural da juventude carioca no espaço escolar. São consideradas as repercussões alegóricas na contemporaneidade vinculadas à historiografia da arte - além das referências à moda e ao design.

Prof^a Danielle Bastos Lopes <http://lattes.cnpq.br/6586130981217856>

Projeto de Pesquisa: Mundos em circulação: Ensino, Cultura e Diferença

O presente projeto tem como ponto central a discussão sobre o ensino de culturas não ocidentais no currículo da educação básica. A pesquisa trata-se de um desdobramento de minhas pesquisas anteriores entre os Mbyá (Guarani), a qual tenho me dedicado há mais de dez anos. O intuito é aprofundar uma análise sobre as relações sociocósmicas e linguagens transfísicas das culturas ditas não ocidentais, as quais tencionam humanidade e sagrado na narrativa dos materiais didáticos. O amadurecimento teórico parte da noção de currículo como lugar máximo da diferença (Macedo, 2012, 2014), assim como o ensino da literatura pós-colonial ressaltando os autores indígenas (Baniwa, 2010; Benites, 2012; Kopenawa, 2010), berberes, curdos, palestinos, (Appadurai,



1996, 2013; Bhabha, 2010; Chakrabarty, 2011; Dass, 2011; Spivak, 2011); que lançam luz a nossas análises sobre ensino, subalternidade e currículo. O projeto investiga os objetivos traçados pelas Leis 10.639/2004 e 11.645/2008 que incorporam a obrigatoriedade do ensino sobre culturas africanas e ameríndias na educação básica. A intenção é analisar o ensino sobre culturas ameríndias, africanas, camponesas, curdas, já presentes nos conteúdos de História e Geografia estendendo seus fluxos e possibilidades de análise para outras áreas de aprendizagem, orientando a seleção e criando material didático. É a partir deste enfoque, portanto, que o projeto analisa uma variedade de óticas distintas e sua representatividade no ensino de educação básica

Prof^a Gabriela Félix Brião <http://lattes.cnpq.br/4285722016887839>

Projeto de Pesquisa: Matemáticas outras que surgem em uma sala de aula que valoriza a experiência do outro.

Sou educadora matemática e atuo com pesquisas em ensino de matemática, na perspectiva de uma educação outra, que constrói matemáticas possíveis junto ao aluno. Tenho interesse em novas metodologias de ensino, em particular a matemática lúdica, com seus jogos e atividades. Como líder do grupo de pesquisa GEMat-UERJ, coordeno o projeto de extensão intitulado “Trazendo o lúdico para a sala de aula: jogos didáticos”, assim como o Seminário CAP-UERJ de Educação Matemática. Trabalho também com o papel, da experiência e da relação com o outro, em sala de aula de matemática. Nesse contexto, me interesso em como o professor de matemática se torna o professor que é, a partir de pesquisas (auto)biográficas e *self-studies*. Finalmente, pesquiso ações insubordinadas criativas por parte dos estudantes de educação básica.

Prof. José Antonio Vianna <http://lattes.cnpq.br/8688907789895910>

Projetos de Pesquisa: O bullying nas aulas de educação física/ Orientação motivacional dos praticantes de lutas, esportes e dança/ Projetos de inclusão social por meio do esporte, da dança e do lazer

Os Projetos investem em estudos sobre: Movimento corporal e desempenho humano; Cotidiano e currículo da Educação Básica; Representações sociais dos atores escolares; Motivação de praticantes de esportes, lutas e danças; Violência, indisciplina e bullying na escola; Atividade física e rendimento escolar. Socialização por meio do esporte, lutas e danças.

Prof^a Jonê Carla Baião <http://lattes.cnpq.br/1731117448608917>

Projeto de Pesquisa: Constituir saberes didáticos para lidar com a diferença na escola

O objetivo desta pesquisa é analisar e trazer à luz o conjunto de saberes profissionais que o grupo de professoras investigadas vem desenvolvendo em sua ação como docentes para lidar com as diferenças em sala de aula. Do mesmo modo, objetivamos levar ao conhecimento do grupo de professoras investigadas outros saberes acerca do tema. Do diálogo entre esses diferentes atores professoras de uma escola, de outra, autoras/es de diferentes trabalhos acadêmicos sobre a questão da diferença na escola pretendemos ir constituindo e pondo à prova novos saberes didáticos sobre como lidar com as diferenças na sala de aula. Apostando na noção de jurisprudência da pedagogia, pretendemos dar visibilidade a saberes e processos didáticos com vistas à sua socialização para análise por grupos maiores, contribuindo para seu questionamento e também para que se tornem mais consistentes e potentes. Pretendemos contribuir desse modo para a constituição de uma didática na perspectiva intercultural. Desse modo, o trabalho do grupo dará ênfase ao investimento em processos de socialização de suas conclusões parciais, participando de eventos acadêmicos, atendendo a convites para debates em escolas e universidades, buscando publicar artigos e também produzindo vídeos de formação e um livro.

Prof^a Leonardo Freire Marino <http://lattes.cnpq.br/6566290930483131>

Projeto de Pesquisa: Juventudes, Territórios Educativos e Cidades Educadoras



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Este Projeto de Pesquisa procura desenvolver os fundamentos teóricos e práticos para a construção de uma Educação Integral e Comunitária. Neste sentido, procuramos a construção de metodologias e processos formativos que se assentem na multiplicidade de territórios urbanos, que ultrapassem os muros institucionais e encarem a cidade como um espaço de construção de saberes e práticas fundamentais para uma educação significativa e autonomizadora. Esperamos elaborar produtos que contribuam para o entendimento dos territórios urbanos como territórios educativos, para a construção e consolidação de metodologias assentadas na perspectiva de cidades educadoras, para a formulação de novas perspectivas curriculares e para o reconhecimento de saberes não formais como fundamentais para o desenvolvimento de uma educação integral.

Profª Lidiane Aparecida de Almeida <http://lattes.cnpq.br/1301865224266969>

Projeto de Pesquisa: Alfabetização Científica e o Ensino de Física, Química, Biologia, Ciências e Matemática na Escola Básica As diretrizes curriculares brasileiras apontam para que a Escola Básica forneça ao aluno condições de atuar na sociedade de maneira crítica e reflexiva. Dentro deste panorama, as áreas de ensino de Física, de Química e de Biologia convergem para a chamada Alfabetização Científica. A Alfabetização Científica deve começar já nas séries iniciais da escolarização. No entanto, nem sempre os professores que lidam com essas séries têm em sua formação um curso que os possibilite lidar com os conceitos científicos de forma rigorosa. Acrescentamos ainda que muitas práticas relacionadas ao Ensino de Ciências são pouco divulgadas ou pouco utilizadas pela maioria dos professores do primeiro segmento do Ensino Fundamental. Pensando no ensino das Ciências da Natureza, na formação inicial e na formação continuada dos professores que atuam em todos os segmentos da Educação Básica, esse projeto propõe divulgar as metodologias já existentes e ainda investigar novas possibilidades, inserindo as tecnologias da informação e comunicação, as aulas experimentais, as atividades práticas e a elaboração de materiais didáticos para o ensino dessas Ciências. Dentro dessa proposta, o projeto inclui também o ensino da Matemática, uma vez que grande parte das Ciências da Natureza têm nela a sua linguagem. Finalmente, defendendo que o ensino das Ciências da Natureza e da Matemática deve ser realizado sempre de forma contextualizada, serão investigados aspectos relacionados à História das Ciências e da Matemática.

Profº Lincoln Tavares Silva <http://lattes.cnpq.br/1212978359249510>

Projeto de Pesquisa: Escola Básica como Campo de Representações e Sustentabilidades

Promover pesquisas voltadas ao ensino básico, baseadas prioritariamente na abordagem das Representações Sociais e nos estudos que promovam ações direcionadas à projetos de sustentabilidade socioambiental, a partir dos espaços e tempos das escolas e das comunidades de seu entorno. Investigar os contextos educativos pelas vertentes da Gestão Educacional, da Geração de Sustentabilidades, da Educação Ambiental, do conhecimento das práticas escolares e de suas representações. Analisar os processos instituídos e instituintes da formação inicial e continuada de professores e estudantes em diferentes modelos de gestão e nas práticas escolares desenvolvidas em sistemas e redes educacionais. Desenvolver metodologias e projetos de atuação na formação docente para a educação básica.

Profª Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto <http://lattes.cnpq.br/3609646387054654>

Projeto de Pesquisa: Alfabetização Científica e o Ensino de Física, Química, Biologia, Ciências e Matemática na Escola Básica As diretrizes curriculares brasileiras apontam para que a Escola Básica forneça ao aluno condições de atuar na sociedade de maneira crítica e reflexiva. Dentro deste panorama, as áreas de ensino de Física, de Química e de Biologia convergem para a chamada Alfabetização Científica. A Alfabetização Científica deve começar já nas séries iniciais da escolarização. No entanto, nem sempre os professores que lidam com essas séries têm em sua formação um curso que os possibilite lidar com os conceitos científicos de forma rigorosa. Acrescentamos ainda que muitas práticas relacionadas ao Ensino de Ciências são pouco divulgadas ou pouco utilizadas pela maioria dos professores do primeiro segmento do Ensino



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Fundamental. Pensando no ensino das Ciências da Natureza, na formação inicial e na formação continuada dos professores que atuam em todos os segmentos da Educação Básica, esse projeto propõe divulgar as metodologias já existentes e ainda investigar novas possibilidades, inserindo as tecnologias da informação e comunicação, as aulas experimentais, as atividades práticas e a elaboração de materiais didáticos para o ensino dessas Ciências. Dentro dessa proposta, o projeto inclui também o ensino da Matemática, uma vez que grande parte das Ciências da Natureza têm nela a sua linguagem. Finalmente, defendendo que o ensino das Ciências da Natureza e da Matemática deve ser realizado sempre de forma contextualizada, serão investigados aspectos relacionados à História das Ciências e da Matemática.

Profª Maria Cristina Ferreira dos Santos <http://lattes.cnpq.br/2005558866313073>

Projeto de Pesquisa: Ensino de Ciências e Educação Básica: materiais curriculares, processos formativos e cotidiano escolar

O projeto de pesquisa volta-se para investigações sobre o ensino, currículos, culturas, formação e trabalho docente na educação básica, com ênfase em disciplinas escolares, práticas interdisciplinares, questões culturais e socioambientais. Busca-se realizar a análise de materiais didáticos, documentos curriculares, avaliações, metodologias, saberes e práticas de forma a contribuir com reflexões sobre processos formativos, currículos e culturas na educação básica.

Projeto de Pesquisa: Materiais didáticos e outros produtos educacionais para aplicação na educação básica e formação docente

Este projeto visa à pesquisa sobre ações educativas, elaboração e aplicação de produtos educacionais, de modo a contribuir com processos de ensino e aprendizagem de estudantes da educação básica, do ensino superior (cursos de licenciatura) e professores em formação continuada e em serviço.

Profª Mônica Regina Ferreira Lins <http://lattes.cnpq.br/6823740197871001>

Projeto de Pesquisa: Práticas Educativas, Infâncias e Juventudes (GEPEJI) O Grupo de Estudos em Práticas Educativas, Infâncias e Juventudes (GEPEJI)

Atua no Instituto Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ) pesquisando produções acadêmicas e práticas no campo da educação formal e não-formal, a partir de diferentes saberes docentes e discentes. Trabalhamos com a ideia das infâncias e das juventudes, em suas pluralidades e experiências, formas de ser no mundo e em seus diferentes artefatos culturais. A minha pesquisa atual no GEPEJI/PPGEB, em cooperação interinstitucional UERJ-UFRRJ, com o Grupo de Pesquisa Políticas Públicas Movimentos Sociais e Culturas (GPMC), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares PPGEDUC-UFRRJ, objetiva mapear a produção acadêmica sobre a perspectiva teórica Modernidade/Colonialidade em dissertações de Mestrado, teses de doutorado, na plataforma Scielo, nas revistas de pós-graduações em educação e nos anais da ANPED. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com uso de procedimentos quantitativos, onde faremos um levantamento bibliográfico, organização, classificação e análises dos resultados com bases nas técnicas dos estudos do Estado da Arte ou Estado do Conhecimento. A partir dos conceitos como descritores, o escopo é a realização de uma análise sobre as abordagens que os textos fazem desses conceitos, enquanto um conjunto que compõe uma perspectiva teórica, com temas e áreas da educação. Esse levantamento analítico nos permite identificar como essa perspectiva teórica tem contribuído para o pensamento educacional brasileiro. No interior dessa pesquisa o nosso recorte será o tratamento das produções sobre infância e colonialidade.

Profª: Patrícia Braun <http://lattes.cnpq.br/6115237268508976>

Projeto de Pesquisa: Alunos com necessidades Educacionais especiais e seus processos de aprendizagem Vinculado ao grupo de pesquisa: Formação em Diálogo: Narrativas de Professoras, Currículos e Culturas

O presente grupo de pesquisa tem por finalidade investigar, analisar e refletir sobre os meios, formas e recursos que envolvem a aprendizagem e o desenvolvimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, no processo de escolarização da educação básica, com atenção especial às demandas relativas ao Autismo e Deficiência Intelectual. Sobre este objeto de investigação nos interessam as análises sobre a estrutura das



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

práticas de ensino, a produção de recursos didático-pedagógicos que favoreçam a aprendizagem destes estudantes, bem como a ampliação da concepção da cultura escolar sobre o desenvolvimento humano quando apresenta uma deficiência ou um transtorno como o Autismo. A base metodológica e científica [1] está cunhada na abordagem da pesquisa qualitativa; [2] prevê a aplicação de tipos de pesquisa que envolvem a participação ativa e presente do pesquisador em campo, com os participantes; [3] fundamenta-se sob o viés de teorias do desenvolvimento humano como a Histórico-Cultural.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO 4 - ROTEIRO DO PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos deverá ser elaborado na forma de um texto dissertativo, com mínimo de quatro (04) e máximo de seis (06) laudas, digitadas em fonte Arial 12; entrelinhas 1,5, margens esquerda e superior 2,5cm, direita e inferior: 2 cm, que dê resposta às seguintes questões:

1. A primeira página deverá conter: identificação (nome, graduação, pós-graduação, atuação profissional, Instituição, função e contatos.), título do Plano de Estudos, resumo com no mínimo duzentas (200) e máximo de trezentas (300) palavras e três (03) palavras chave.
2. Escreva o seu principal tema de interesse para estudos na área de ensino.
3. Considerando esse tema, qual é o problema ou questão central que será foco da sua investigação?
4. O que motiva a escrita sobre o tema?
5. Como pretende desenvolver essa questão como objeto de estudo em sua futura dissertação?
6. Como a sua proposta se adequa ao Projeto de pesquisa e às produções da Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo?
7. Aponte possíveis aplicações desse estudo à área de ensino (produto educacional).
8. Referências bibliográficas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO 5 - BIBLIOGRAFIA

ANDRÉ, M. (org). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas, SP: Papyrus; 2001.

ALVAREZ-URIA, F.; VARELA, J. A maquinaria escolar. **Teoria & Educação**. n. 6, p. 68-96; 1992.

MACEDO, E. Currículo e conhecimento: aproximações entre educação e ensino. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas. Impresso), v. 42, p. 716-737; 2012.

CANDAU, V. (org.) **Didática: questões contemporâneas**. Rio de Janeiro: Forma & Ação; 2009.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra; 2011.

LEVY. P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34; 1999.

OLIVEIRA, R. P.; ARAUJO, G. C. de. Da universalização do ensino fundamental ao desafio da qualidade: uma análise histórica. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 661-690; out. 2007.

PERRENOUD, P. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul; 1999.

PORTO, M. B. D. S. M.; SANTOS, M. C. F. **Cotidiano e currículo na educação básica: produtos e relatos de egressos**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. 335 p.

PORTO, M. B. D. S. M.; SANTOS, M. C. F. **Cotidiano e currículo na educação básica: produtos educacionais e processos formativos**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. 269 p.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes; 1988.



**ANEXO 6 - Declaração de Autenticidade
para inscrição da seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação
de Ensino em Educação Básica da UERJ (PPGEB/UERJ) – Curso de Mestrado
Profissional, para turma com início no 2º semestre de 2022**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) sob o CPF
_____, declaro que a (s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de seleção,
contém(êm) informação(ões) verídica(s).

- () diploma de curso de graduação
- () histórico escolar completo da graduação plena
- () carteira de identidade ou da carteira nacional de habilitação válidas e CPF
- () Comprovante do pagamento de inscrição
- () outros _____

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

“Art. 3o - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

II – autenticação de cópia de documento, (...)

(...)\$2o - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável o documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO 7 – Formulário de Informações Socioeconômicas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM _____

INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

ATENÇÃO: NÃO É PERMITIDA ASSINATURA "COLADA". CASO QUEIRA PREENCHER DIGITALMENTE, IMPRIMA DEPOIS DE PREENCHIDA, DATE E ASSINE MANUALMENTE.

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Nome social se for usar: _____ Telefone: _____

Estado civil: Solteiro Casado Divorciado Viúvo União Estável Outros: _____

Data de Nascimento: _____ Natural de: _____

Endereço atual completo de moradia: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Escolaridade: Superior completo Superior em curso

E-mail: _____

Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:

- 1- Rede Pública de Ensino Superior Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)
- 2- Negro Indígena
- 3- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004)
- 4- Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço

Situação Habitacional

Situação do Imóvel:

- Imóvel Próprio Imóvel cedido Imóvel de posse ou ocupação
- Imóvel Alugado Imóvel próprio em financiamento Residência no local de trabalho
- Residência em hotel, pensão ou alojamento Outra situação de moradia

Especificar: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM _____

INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Moradia:

Situada em área de risco: Sim Não

Saneamento Básico: Sim Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc): Sim Não

Situação do IPTU: Isento Recebe cobrança

Fornecimento de energia elétrica:

Possui fornecimento individual de energia elétrica

Não possui fornecimento individual de energia elétrica



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM _____

INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Quadro de Composição Familiar e Renda:

	Nome	Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Tipo de Vínculo	Renda	Imposto de Renda
1	PRÓPRIO							Isento <input type="checkbox"/> Não Isento <input type="checkbox"/>
2								Isento <input type="checkbox"/> Não Isento <input type="checkbox"/>
3								Isento <input type="checkbox"/> Não Isento <input type="checkbox"/>
4								Isento <input type="checkbox"/> Não Isento <input type="checkbox"/>
5								Isento <input type="checkbox"/> Não Isento <input type="checkbox"/>

Total de Rendimentos Familiares: R\$ _____

ATENÇÃO: É preciso enviar toda documentação comprobatória de todos os membros deste quadro.

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge ou Recebe? Sim Não



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM _____

INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estar ciente de que os mesmos poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas.

Declaro ainda estar ciente de que se fazendo necessário poderei ser convocado para entrega de documentos complementares e/ou realização de visita domiciliar e/ou atendimento com a Assistente Social do DEPG.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO 8 – Formulário de Opção de Cotas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____
TURMA 202___/___SEMESTRE
FORMULÁRIO – OPÇÃO DE COTAS

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Nome social se for usar: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Escolaridade: Superior completo Superior em curso

E-mail: _____

Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado carente:

- 1- Negros
- 2- Indígenas
- 3- Rede Pública de Ensino Superior
- 4- Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário de FIES, PROUNI...)
- 5- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004)
- 6- Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODAS AS OPÇÕES DE COTAS

- Diploma de graduação (ou certificado de conclusão da graduação, caso o diploma ainda não tenha sido expedido);
- Histórico escolar da graduação, com data de colação de grau .



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____
TURMA 202___/ ___SEMESTRE

FORMULÁRIO – OPÇÃO DE COTAS

Além da documentação acima, anexar:

PARA OPÇÃO

ORIUNDOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR

- Diploma ou Certificado que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Superior em unidade pública
- Caso esteja cursando o Ensino Superior, declaração e histórico escolar comprovando que está cursando em unidade pública municipal, estadual ou federal

PARA OPÇÃO

“REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR COM FIES, PROUNI OU OUTRO TIPO DE PROGRAMA DE BOLSAS”

- Comprovante do financiamento ou bolsa.

PARA A OPÇÃO

DEFICIÊNCIA

- Documentação comprovando a deficiência. O documento deve conter o nome, o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), a assinatura do médico responsável e ser assinado no ano vigente ou no anterior. Também é necessário que no laudo médico conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças. Por fim, no documento deve-se indicar se o estudante tem necessidade de usar próteses ou adaptações. É importante destacar que, caso a pessoa se intitule como portadora de deficiência e não comprove essa condição, pode responder criminalmente por falsidade ideológica.

PARA A OPÇÃO

FILHOS DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES, DE BOMBEIROS MILITARES E DE INSPETORES DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, MORTOS OU INCAPACITADOS EM RAZÃO DO SERVIÇO

- Documentação comprobatória da condição de incapacidade ou certidão de óbito do pai/mãe.

PARA A OPÇÃO

COTAS RACIAS PARA NEGROS OU INDÍGENAS, A AUTODECLARAÇÃO DEVE SER DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO – CPVA/PR4.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do (a) candidato(a)